

1 - Tipo de Pedido * (Seleccione o correspondente)

- 1.1 Constituição 1.2 Alteração 1.3 Dissolução 1.4 Cessação de Actividade
1.5 Extinção 1.6 Outro: _____
1.7 Identificação de entidade estrangeira para efeitos de prática de acto isolado em Portugal
1.8 Identificação de entidade estrangeira para efeitos de exercício de actividade em Portugal, por período inferior a 1 ano

2 - Tipo de Entidade a inscrever * (Seleccione o correspondente)

- Associação Fundação Condomínio Organismo da Administração Pública Pessoa Colectiva
 Agrupamento de Escolas AUGI Partido/Movimento Político Comissão de Festas
 Embaixada/Consulado Sociedade Irregular Outro: _____

3 - Número de Identificação (NIPC)

A preencher caso a entidade seja titular de NIPC

4 - Firma, Denominação ou Nome *

5 - Sede/Estabelecimento Principal *

Morada _____
Código Postal - _____
Distrito/Região Autónoma _____ Concelho _____
Freguesia _____
País de Origem (se no campo 1 assinalou a opção 1.7 ou 1.8) _____

6 - Descrição da Actividade Principal *

Descrição _____
_____ CAE principal

7 - Descrição da(s) Actividade(s) Secundária(s) (pode indicar até 3 actividades secundárias)

Descrição _____
_____ CAE secundária

Descrição _____
_____ CAE secundária

Descrição _____
_____ CAE secundária

8 - Descrição do Acto Isolado ou Actividade a exercer em Portugal por um período inferior a 1 ano
(a preencher obrigatoriamente se no campo 1 assinalou a opção 1.7 ou 1.8)

9 - Documentos Entregues *

- Cópia da publicação datada de ___/___/_____
 Cópia da escritura pública lavrada em ___/___/_____, no Cartório Notarial _____ Livro___, fls ___
 Estatutos/Acta de ___/___/_____
 Certidão emitida em ___/___/_____, pela Conservatória do Registo Predial de _____
 Certidão emitida em ___/___/_____, pela Câmara Municipal de _____
 Prova de existência jurídica no país de origem emitida em ___/___/_____
 Procuração datada de ___/___/_____
 Outro: _____

10 - Identificação do Subscritor *

Nome: _____

N.º de identificação

CC/BI Passaporte Carta de Condução Autorização de Residência Cédula Profissional

NIF/NIPC

Morada _____

Código Postal -

Telefone Telemóvel Fax

Email _____

NIB

Qualidade em que actua: Advogado Solicitador Notário Procurador Representante
 Outro _____

N.º de identificação (Se o subscritor do pedido for Advogado/Solicitador, indicar o número da Cédula Profissional)

Data - -

11 - Assinatura (igual à constante do documento de identificação, cuja exibição pode ser exigida. No caso de sociedade irregular, assinatura de todos os sócios com menção do respectivo n.º de identificação)

Instruções de preenchimento

Preencher o requerimento em letras maiúsculas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

Os campos assinalados com "*" são de preenchimento obrigatório.

Campo 5 - Sede/Estabelecimento Principal

Caso se trate de empresário indique a morada do estabelecimento principal.

Campo 6. e 7. - Descrição de Actividade Principal e Secundárias

Indique, de acordo com o objecto social / actividade (s) da entidade, qual a actividade principal, e quais as actividades secundárias e os correspondentes códigos da CAE (Classificação das Actividades Económicas) – revisão 3. Esta classificação pode ser consultada em www.ine.pt

A descrição da actividade principal / secundária (s) deve permitir a sua codificação a cinco dígitos.

Entende-se por actividade principal a que tem maior valor acrescentado bruto.

Campo 8 - Descrição do Acto Isolado ou Actividade a desenvolver em Portugal por um período inferior a 1 ano

Indique o acto que a entidade pretende praticar ou a actividade a exercer, em Portugal, por um período inferior a um ano.

Campo 9 - Documentos entregues

Indique qual ou quais os documentos que servem de base ao pedido.

Campo 10 - Identificação do Subscritor

Se o subscritor actuar na qualidade de procurador, deve juntar a respectiva procuração.

Se o subscritor actuar na qualidade de representante de um organismo deve apor carimbo ou selo branco sobre a assinatura.

Nota: Os dados pessoais recolhidos destinam-se à identificação do requerente e são processados automaticamente nos termos previstos no Regime Jurídico do Registo Nacional de Pessoas Colectivas e na Lei da Protecção de Dados Pessoais, sendo o seu tratamento da responsabilidade do Presidente do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. O acesso às informações é facultado ao próprio, que tem direito à correcção dos dados indevidamente registados.

Este formulário está disponível em www.irn.mj.pt